

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, INC. III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas.

Favorecido: LEONARDO PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 23.705.871/0001-06

Assinatura: 03/01/2023

Vigência: 03/01/2023 até 31/12/2023.

Valor Mensal: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 03 de janeiro de 2023.

Gilvane Alves de Andrade
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: LEONARDO PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 23.705.871/0001-06

VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 03 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;
Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 03/01/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21